



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inciso III, 'c', 14.133/21).

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 067/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, e ratifico a inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL** com a Pessoa Jurídica **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.111.141/0001-78, estabelecida na Rua Arminio da Silva, nº 1069, sala 101, bairro Centro, na cidade de Sarandi/RS, CEP 99560-000, pelo valor mensal de **R\$ 5.287,50 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, pelo período de 04 meses, totalizando o valor de **R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais)**, conforme proposto.

Ametista do Sul, 10 de junho de 2025

Gilmar da Silva
Prefeito Municipal